



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Lei de criação nº 002/1997
Britânia-GO



Resolução Normativa CMDCA nº 21, 15 de outubro de 2019.

“Dispõe publicação de impugnações e outras diligências sobre o dia de votação do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Britânia, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 002/97 de 23 abril de 1997, alterada pela Lei municipal nº 325/2015 de 15 de outubro de 2015 e pelo Decreto Municipal nº 107/2019, consoante o disposto no Edital CMDCA nº 001/2019/CMDCA torna público a lista com nomes de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar que foram impugnados.

Considerando as exigências impostas pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar

Considerando obrigatoriedade de capacitação previsto no Edital nº 001/2019/CMDCA, item 4.1.:

o) Estar disponível para capacitação, que será agendada posteriormente pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tal, o candidato eleito deverá estar à disposição, pois é de caráter eliminatório. (EDITAL Nº 001/2019 CMDCA)

Considerando que a conclusão do referido curso é de caráter eliminatório, como reafirmado no item 7.2:

n) Etapa final também eliminatória: Capacitação, será informada posteriormente pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tal, o candidato eleito deverá estar à disposição, pois é de caráter obrigatório. (EDITAL Nº 001/2019 CMDCA)



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Lei de criação nº 002/1997
Britânia-GO



Considerando o Ofício Circular nº 062/2019/CMDCA enviado à todos candidatos eleitos e suplentes, bem como publicação de projeto nos placards municipais, marcando curso na cidade de Jussara-GO nos dias 09,10 e 11/10/2019.

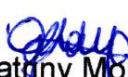
Resolve:

Artigo 1º- **TORNAR PÚBLICO** a **IMPUGNAÇÃO** de candidatos suplentes que **NÃO PARTICIPARAM** do curso de formação e capacitação para Conselheiro Tutelar:

Nº	NOME
101	ADENILTON PEREIRA DA SILVA
103	CLEIDIMAR MORAIS DOS SANTOS
107	HALAN MAYKELL RIBEIRO DA SILVA
112	LUCIA MARIA DE LIMA P. NASCIMENTO

Artigo 2º - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Thays Catany Moraes de Moura Almeida
Presidente CMDCA
Britânia-GO